

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de outubro de 2025.

De: Comissão de Educação e Juventude

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4768/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 564/2025

Autoria: Comissão de Educação e Juventude

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 204/2025, que autoriza o Poder Executivo a implementar o Programa Escola em Ação como ferramenta de educação no contraturno escolar, podendo ser considerado parte integrante da carga horária do aluno na rede pública municipal de ensino; e da autonomia à Secretaria de Educação para a sistematização das atividades, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio a vereadora Roseli Bueno como Relatora da Propositura, conforme Art. 137, § 4º,

do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador

Assinado por: Maicon Goiembiesqui





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador

